

EDITAL Nº 02/2019

**2ª - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES
MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, para o Curso de Formação, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** previsto no Edital nº 02/2019.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Curso de Formação e Capacitação, tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo e tem caráter classificatório e eliminatório.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados para o Curso de Formação e Capacitação, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, conforme Edital de classificação II do certame 02 /2019.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

3.1. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria de Segurança, situado na Av. Prof. Carvalho pinto , 207 3º andar , Centro, Caieiras
3.2 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1. DA MATRÍCULA

4.1.1 A matrícula para o curso de formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00, dos dias 20/11/2023 á 22/11/2023.**

4.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que apresentarem, na data a seguinte documentação:

a-Carteira de Identidade Civil

b-Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c-Carteira Nacional de habilitação (CNH)

d-Certidão de distribuição de ações criminais - TJSP

e-Certidão de execuções criminais – SIVIC – TJSP

f-Certidão de execução criminal - SAJ – PG5 - TJSP

g-Certidão criminal da justiça militar estadual (Estado de Residencia) - TJM

h-Certidão criminal da justiça militar federal - STM

i-Certidão criminal da justiça federal – TRF3

j-Certidão criminal da justiça eleitoral - TSE

k-Atestado de antecedentes criminais (Estado de Residencia) – SSPSP

l- Atestado de residencia

4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para escolha de lotação, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

4.2.2. Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 75%(setenta e cinco) por cento em relação à carga horária de cada disciplina, devendo ser aplicado, ao final de cada disciplina uma avaliação individual por escrito, sobre o conteúdo ministrado.

4.2.3. O candidato na disciplina de Fiscalização de Trânsito na **Prática**, deverá atingir 100%(cem) por cento de frequência.

4.2.4 O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á em local e data a ser informado, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória.

4.2.5. A estrutura curricular do curso é composta de disciplinas teóricas com 200(duzentas)horas/aulas conforme discriminado abaixo:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
MÓDULO I Legislação de Trânsito	Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos; Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.	40 h/a
MÓDULO II Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica etc.); Fiscalização Eletrônica.	20 h/a
MÓDULO III Legislação de Trânsito Aplicada	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.	48 h/a
MÓDULO IV Ética e Cidadania	Conceitos e Definições; Ética geral; Ética profissional; Cidadania e trânsito.	08 h/a
MÓDULO V Psicologia Aplicada	Conceitos e Definições; Comunicação interpessoal; Administração de conflitos; Diferenças individuais; Assertividade.	12 h/a
MÓDULO VI O Papel Educador do Agente	Conceitos e Definições; O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB); O auto de infração como ato vinculado.	08 h/a
MÓDULO VII Língua Portuguesa	Noções Básicas de Comunicação: Oral Escrita	08 h/a
MÓDULO VIII Operação e Fiscalização de Trânsito	Conceitos e Definições; Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de trafego.	16 h/a
MÓDULO IX Prática Operacional	Técnicas de Abordagem; Prática de Fiscalização; Prática de Operação.	40 h/a
Total		200 h/a

HORA AULA = 50MIN. – Portaria nº966/2022 – CONTRAN

4.2.6. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

4.2.7. Será dada tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência.

4.2.8 Será eliminado do Concurso, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.2.9 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:

- a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação;
- b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.
- c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação;
- d) observar os preceitos deste Edital;
- e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação;
- f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;

4.2.10 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:

- a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação, a grade curricular.
- b) receber gratuitamente o material instrucional;
- c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

4.2.11 O Município de Caieiras não se responsabilizará pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação e Capacitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação e Capacitação.

5.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Segurança do Município de Caieiras juntamente com Comissão Deliberativa e Executora do Concurso.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

GUILHERME BALBINO RIGO
Secretário de Segurança

ANEXO ÚNICO
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (FEMININO)	NOTA
2ª	6473	VIVIANE COUTINHO DE LIMA	157,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (MASCULINO)	NOTA
8º	5686	MARCOS CLEBER CANDIDO	162,50
9º	2787	VALNIR CATARINO BASILIO JUNIOR	161,67
10º	579	ORILDES PINHEIRO JÚNIOR	160,00
11º	6231	WILIANS DE SOUSA BARROS	159,67